

**3º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI		
CNPJ/MF: 03.017.098/0001-88	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido:	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: TRAVESSA HENRIQUE ACKER, Nº 18 - CENTRO		
Cidade: CÂNDIDO GODÓI	UF: RS	CEP: 98970-000
Telefone: (55)3548-1531	FAX:	
Endereço Eletrônico: cmvcgodoi@gmail.com		
Nome do Representante Legal: DARLENE ROHLER		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 6094416127	CPF: 018.749.410.09

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RS	CNPJ/MF: 34.028.316/0026-61	
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - 9º ANDAR - SALA 901		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90002-900
Telefone: (51)3220-8700	FAX:	
Endereço Eletrônico: Grve-rs@correios.com.br		
Gerente Regional de Vendas:		
THIAGO SANT ANNA PONPERMAYER		
RG: 1074148451	CPF: 001.322.400-09	
Coordenador Regional de Vendas:		
FRANCISCO SANTOS DE JESUS		
RG: 2030305516	CPF: 414.533.360-87	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o **3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912391376**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais **12 meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **16/02/2019 até 16/02/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ**
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **2078000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Darlene Rohleder - Câmara de Vereadores Cândido Godói, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Santos de Jesus, Gerente Atividade - CTC TP IV - G3**, em 08/02/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sant Anna Ponpermayer, Gerente**, em 08/02/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5370614** e o código CRC **CF6F7232**.

Referência: Processo nº
53137.000743/2019-19

Brasília - 08/02/2019

SEI nº 5370614